CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 293 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

"Que seja instituída a Coordenação Municipal da Causa Animal, destinada à promoção, proteção e bem-estar dos animais no município."

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Coordenação Municipal da Causa Animal representa um passo essencial para organizar e fortalecer as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal. Trata-se de uma medida necessária para enfrentar os desafios relacionados ao abandono, maus-tratos e à superpopulação, promovendo ações de prevenção, atendimento e educação da comunidade.

Além de garantir maior eficiência e centralização das demandas, a coordenação possibilitará a articulação entre o Poder Público, entidades de proteção animal e a sociedade civil, assegurando dignidade, cuidado e respeito aos animais, em consonância com os princípios constitucionais da proteção ambiental e da vida.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 25 de agosto de 2025.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.

Recebi em 25/08/2025

Casa Porfírio João de Oliveira |
RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com